

Ofício nº 013 /2016 – CNF

Brasília, 21 de julho de 2016.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Ministério da Fazenda – MF

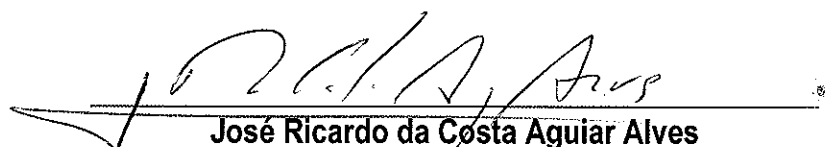
Assunto: Assunto: Recondução / Indicação de Conselheiro Titular e Suplente.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício nº 40/GAB/PRES/CARF-MF, de 19 de julho de 2016, com o pedido de recondução/indicação de candidato à Conselheiro representante dos contribuintes, pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), para a 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento, reconduzimos o Conselheiro Titular LUIZ FABIANO ALVES PENTEADO.

Por oportuno, solicitamos que todas as comunicações e convocações referentes ao Conselho sejam encaminhadas a esta Confederação por meio de correio eletrônico: kelly@cnf.org.br, ou fax (61) 3218-5372. As comunicações também deverão ser encaminhadas diretamente para os conselheiros. Contatos com a Confederação poderão ainda ser feitos pelo telefone (61) 3218-5312, com Kelly Dantas.

Cordialmente,



José Ricardo da Costa Aguiar Alves
Vice-Presidente Executivo

Sumida
21 - 7 - 2016